LEI Nº 4974, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui no âmbito municipal de Formiga o "Prêmio Boina de Ouro – Policial Nota 10", e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Formiga, o prêmio "Boina de Ouro – Policial Nota 10", outorgado pela Câmara Municipal de Formiga aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Agentes Penitenciários e Guarda Municipal que tenham se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Formiga.

Art. 2º. Referido prêmio será concedido anualmente, por cada edil que fizer a indicação, durante Reunião Ordinária mais próxima ao dia 21 de abril de cada ano, data em que se comemora o "Dia do Policial Civil" e o "Dia do Policial Militar".

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

**Originária do Projeto de Lei nº 202/2014, de autoria do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas.*